



**MOÇÃO DE APLAUSO** às Promotoras Legais Populares de Santo André - PROLEG, ao Instituto Viva Bem e ao Levante Mulheres Vivas, em reconhecimento à atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres e por ocasião dos 20 anos da Lei Maria da Penha.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja consignada nos Anais desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSO** às Promotoras Legais Populares de Santo André - PROLEG, ao Instituto Viva Bem e ao Levante Mulheres Vivas, em reconhecimento à atuação desenvolvida no enfrentamento à violência contra as mulheres e à defesa dos direitos das mulheres, especialmente por ocasião dos 20 anos da Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha.

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340/2006 constituiu um marco no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, estabelecendo mecanismos para prevenir e coibir essas formas de violência, ampliar a proteção às vítimas e fortalecer a atuação do Poder Público e da sociedade na garantia dos direitos das mulheres.

Ao longo de suas duas décadas de vigência, a Lei Maria da Penha tornou-se um importante instrumento de transformação social, contribuindo para o reconhecimento das diferentes formas de violência contra a mulher e para o fortalecimento das políticas públicas e da rede de proteção e enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Nesse processo, a atuação de organizações da sociedade civil é fundamental para aproximar os direitos previstos na legislação da realidade cotidiana das mulheres. Por meio de ações de conscientização, orientação, mobilização e defesa de direitos, essas organizações contribuem para ampliar o conhecimento sobre a violência contra as mulheres, fortalecer sua autonomia e incentivar a busca por proteção e acesso à Justiça.

Em Santo André, as Promotoras Legais Populares de Santo André - PROLEG, o Instituto Viva Bem e o Levante Mulheres Vivas representam importantes iniciativas de mobilização da sociedade em torno da defesa dos direitos das mulheres e do enfrentamento à violência de gênero, contribuindo para manter esse debate presente na comunidade e para fortalecer a construção de uma sociedade mais segura e igualitária.





Ao celebrar os 20 anos da Lei Maria da Penha, esta Casa Legislativa reconhece que a efetividade da legislação depende não apenas de sua existência, mas também da atuação permanente de instituições públicas e organizações da sociedade civil na sua divulgação, implementação e defesa.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso às Promotoras Legais Populares de Santo André - PROLEG, ao Instituto Viva Bem e ao Levante Mulheres Vivas, pela relevante atuação em defesa dos direitos das mulheres e pelo compromisso com o enfrentamento à violência contra as mulheres, especialmente neste marco dos 20 anos da Lei Maria da Penha.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de agosto de 2026.

**Tiago Nogueira**

**Vereador**

